



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 710/2019

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **EDINA MALAQUIAS**, brasileira, casada, portadora RG Nº 4.863.772-8/PR e inscrita no CPF Nº 144.157.868-47, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C09, nomeada pela Portaria nº 762/2000, matrícula: 1406-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 01/06/2019, como segue:

- 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1910  
De 19/12/19  
Resp. du

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br